



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

**INDICAÇÃO Nº 385/2022**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE  
CICLOVIAS-CICLOFAIXAS QUANDO  
DA INSTALAÇÃO DE NOVOS  
LOTEAMENTOS EM PARAUAPEBAS.**

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen e à Secretaria Especial de Governo - SEGOV, solicitando a implantação de ciclovias-ciclofaixas quando da instalação de novos loteamentos em Parauapebas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo que os novos loteamentos, ainda não implementados no município de Parauapebas, sejam obrigados a implantarem ciclofaixas e ciclovias quando da apresentação do projeto, reservando espaços nas vias urbanas destinadas a tal finalidade, em modelo funcional, interconectadas entre si e, sempre que viável, ao centro da cidade.

Haja vista a crescente demanda pela utilização de bicicletas, aliada aos notórios benefícios que a utilização destas pode oferecer a nossa cidade e munícipes, tornam-se

P



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

fundamentais a formulação e execução de políticas públicas, bem como o fornecimento de infraestrutura adequada que incentivem essa prática em nosso município.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 12 de setembro de 2022.

**Leonardo da Silva Mendes**  
**(Leandro do Chiquito)**  
*Vereador - PROS*